LEI COMPLEMENTAR Nº 365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, para realização da etapa goiana do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2017**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a celebrar Termo de Fomento com **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade desportiva de direção e de prática desportiva, considerada de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.895/0001-03, para repasse de auxílio financeiro no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a realização do Campeonato Brasileiro e Goiano de Cross Country 2017, na cidade de Anápolis.

Art. 2º. A utilização do recurso financeiro e sua prestação de contas se darão conforme Plano de Trabalho que fará parte integrante do Termo de Fomento a ser celebrado.

Art. 3º. Para a execução desta Lei o Executivo Municipal fica autorizado a proceder com a abertura de crédito especial e/ou suplementar no orçamento do presente exercício, caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de novembro de 2017.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município

PL/AUT.055PREFEITO MUNICIPAL